



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná  
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 914/2013

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares por Anulações de Dotações no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 325.000,00 ( trezentos e vinte e cinco mil reais), mediante as seguintes ordens classificatória:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.0008.2.027</b>	<b>MANUT. DA DIVISÃO DE SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00	214	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	217.000,00
3.1.90.13.00	216	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.32.00	224	Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	34.000,00
3.3.90.39.00	228	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	34.000,00
3.3.91.97.00.00	230	Aporte p/ Cobert. Déficit Atuarial do RPPS	35.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>303</b>	<b>Saúde - Rec. Vincul. (EC 29/00-Exerc. Corrente )</b>	
<b>Total</b>			<b>325.000,00</b>

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á das anulações integrais ou parciais de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>10.302.0008.2.027</b>	<b>MANUT. DA DIVISÃO DE SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00	213	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
3.1.90.13.00	215	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.16.00	217	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13.00	219	Obrigações Patronais	17.000,00
3.3.90.30.00	221	Material de Consumo	19.000,00
3.3.90.32.00	223	Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	61.000,00
3.3.90.39.00	227	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>0</b>	<b>Recursos Ordinários ( Livres)</b>	
		<b>Total da Redução</b>	<b>325.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

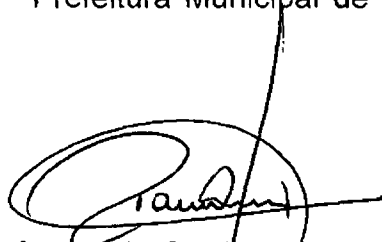
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000



E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 25 dias do mês

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que este ato foi publicado no jornal: <u>Um<sup>a</sup> Ilustrado</u> EM <u>26</u> de <u>10</u> de <u>2013</u>   ASSINATURA
--